



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0321/2021-SMS, QUE POR FIM O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HEMODIÁLISE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO ALVES E NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ESTEVAM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, R. Erico Mota, nº 978, Bairro: Amadeu Furtado, CEP: 60.455-495 Telefone: (85) 3021 0493/ (85) 9 9694 2524/ (85) 9 9970 7755, E-mail: nephron.ce@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o 14.142.584/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **FELIPE DOS SANTOS PEDROSA**, portador da Carteira de habilitação nº 01469105322 Detran - CE e do CPF nº 845.339.003-72, residente e domiciliado na Rua F, nº 30 - loteamento Santiago de Compostela, Bairro: Passaré, CEP: 60.746-842, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0321/2021-SMS**, decorrente do P.E. nº 077/2021, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000. conforme o processo nº **P225311/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



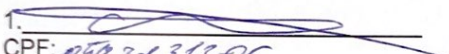
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 18 de Novembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.206.343-06

2. 
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227